

As avaliações dos livros didáticos na Comissão Nacional do Livro Didático: a conformação dos saberes escolares nos anos 1940¹

Juliana Miranda Filgueiras*

Resumo:

Este artigo analisa as avaliações dos livros didáticos realizadas durante os anos 1940 e sua relação com a conformação dos saberes escolares. A política para o livro escolar foi estabelecida pelo decreto-lei n. 1.006/38, que criou a Comissão Nacional do Livro Didático, encarregada de examinar e autorizar os manuais que deveriam ser adotados no país. Buscou-se problematizar a constituição da comissão, compreender quem eram seus membros e os trabalhos que realizavam, centrando-se no estudo das avaliações dos livros didáticos. A análise evidenciou os embates entre os sujeitos envolvidos com as avaliações, que buscavam atualizar os conteúdos e métodos de ensino, de acordo com os programas oficiais e com as pesquisas das áreas científicas, além de conformar uma ortografia oficial para o país.

Palavras-chave:

Comissão Nacional do Livro Didático; avaliação; livro didático; disciplinas escolares; política educacional.

1 Este artigo corresponde, com algumas alterações, ao capítulo 1 de minha tese de doutorado *Os processos de Avaliação de livros didáticos no Brasil: 1938-1984*. Parte deste texto foi apresentado no IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, em 2012.

* Doutora em História da Educação pela PUC/SP e pós-doutoranda no curso de História da Unifesp. Participa do grupo de pesquisa: *História das disciplinas escolares e dos livros didáticos*, no Programa de Estudos Pós-graduados em Educação: História, Política, Sociedade, da PUC/SP e integra o Projeto de pesquisa *Forma material da cultura pedagógica: análise de periódicos educacionais editados no Brasil entre as décadas de 1960 e 1980*, no Programa de Pós-graduação em História, da UNIFESP.

Textbooks evaluations in the National Textbook Commission: the school knowledge conformation in the 1940's

Juliana Miranda Filgueiras

Abstract:

This article analyzes the textbooks evaluations, performed during the 1940's, and the relationship with the school knowledge conformation. The schoolbook policy was promulgated by Law n. 1.006/38, which created the National Textbook Commission (CNLD), responsible for examining and authorizing the textbooks to be adopted across the country. We tried to discuss the Commission constitution, understand who its members were and the work those people developed, focusing on the study of the textbooks evaluations. The analysis highlighted the conflicts between the people involved in those evaluations, who were trying to update the contents and teaching methods in accordance with the official programs and scientific research areas, as well as seeking an official spelling conform for the whole country.

Keywords:

Brazilian Textbook Commission; evaluation; textbooks; school subjects; educational policies.

Introdução

Neste artigo, analiso a política para o livro didático, organizada durante o Estado Novo, com a criação da Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), e o processo de avaliação dos manuais escolares, assim como procuro entender o significado das avaliações na constituição dos saberes escolares. Por imposição das fontes, este estudo concentra-se entre os anos 1930 e 1940, quando da criação da comissão até a data dos últimos documentos encontrados sobre as avaliações.

Para compreender a importância de se estudar as avaliações dos livros didáticos, é necessário situar esse material na relação com as disciplinas escolares², como os principais divulgadores dos seus conteúdos e fundamentais no processo de escolarização, pois respondem à necessidade de formação de uma cultura comum universalizada. São percebidos, nesse sentido, como instrumentos de poder, pois, segundo Choppin (1998, p. 169), orientam os espíritos ainda pouco críticos e manipuláveis dos jovens e constituem “poderosas ferramentas de unificação – até de uniformização – nacional, lingüística, cultural e ideológica”. O livro didático é, além disso, um instrumento pedagógico que propõe métodos e técnicas de aprendizagem e torna efetivos os objetivos e princípios das instruções oficiais.

O livro didático é, portanto, parte da cultura escolar (JULIA, 2001), como instrumento de socialização que colabora na transmissão dos conteúdos de ensino. Por ser objeto cultural com características peculiares, um instrumento educacional que expõe parte dos saberes escolares, a sua história relaciona-se com a história das políticas educacionais e a contínua preocupação em se regular a sua produção. Desse modo, como enfatiza Choppin (2004), é necessário estudar as políticas educacionais que estabelecem a sua regulamentação, analisando as regras que o Estado impôs à sua produção, nos diferentes contextos históricos.

Assim, analisar como o Estado buscou controlar a produção e o uso dos livros didáticos é fundamental, pois demonstra como os sujeitos envolvidos

2 Sobre a história das disciplinas escolares e do livro didático ver: Bittencourt (1993, 2005), Chervel (1990) e Choppin (1998, 2000, 2002, 2004).

com o controle dos manuais pretendiam definir o que era legítimo e poderia ser estudado pelos alunos. Aprofundar a pesquisa sobre as avaliações dos livros didáticos permite compreender a atuação, interesse e disputas entre os diversos sujeitos e forças sociais que participaram desse processo, procurando, por meio das avaliações dos livros didáticos, divulgar orientações pedagógicas e conformar práticas.

Em análise da bibliografia sobre o tema³, verificou-se que as pesquisas que trataram da história da política para o livro didático no Estado Novo restringiram-se ao estudo da legislação e da documentação do CPDOC/FGV⁴. Dessa forma, tais pesquisas descreveram a legislação para o livro didático, identificaram os seus aspectos considerados ideológicos e as discussões em torno do funcionamento da CNLD. Essas pesquisas não se detiveram, no entanto, na análise das disputas que envolveram o controle do livro didático, os embates entre os avaliadores e o que era avaliado de fato nos manuais.

O presente estudo, por meio do aprofundamento da pesquisa e da análise de novos documentos, constatou que a CNLD funcionou, avaliou os livros didáticos, durante a sua existência, e pretendeu conformar os manuais, por meio da uniformização de seus conteúdos e métodos. Foram encontrados documentos em outros arquivos, entre os quais as avaliações dos livros didáticos, que possibilitaram examinar diferentes aspectos da CNLD: as disputas e conflitos entre os seus membros; como se deu o processo de análise dos livros didáticos; e a influência dessas análises na constituição das disciplinas escolares.

3 O estudo de Oliveira et al. (1984) tinha como preocupação estabelecer uma periodização para a história das políticas para o livro escolar, em um momento de discussão sobre a necessidade de se repensar a política do livro escolar, implantada durante a ditadura militar. Pela análise da legislação do período e das correspondências de Gustavo Capanema, essa pesquisa analisou os aspectos ideológicos da legislação e as dificuldades em torno da criação da Comissão Nacional do Livro Didático. Ferreira (2008) tratou da formação da Comissão Nacional do Livro Didático, utilizando também a documentação do arquivo Gustavo Capanema. Por restringir-se aos documentos do CPDOC/FGV, para a autora, a CNLD não funcionou e, conseqüentemente, não concretizou os seus objetivos.

4 Arquivo pessoal do ministro da Educação Gustavo Capanema, que contém cartas, rascunhos de legislação, ofícios e memorandos, localizado no Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil.

Este texto procura, assim, analisar a história da política educacional, para o livro didático, constituída, durante o Estado Novo, por uma perspectiva diferente das pesquisas existentes. Buscou-se identificar quem eram os sujeitos envolvidos no campo de disputa sobre o manual escolar, qual a sua atuação e interesse, evidenciando os conflitos e lutas que se estabeleceram nesse campo. Problemático, desse modo, a constituição da CNLD, os membros escolhidos para integrá-la e os trabalhos realizados por esses sujeitos, centrando na análise das avaliações dos livros didáticos. Pretendo entender os objetivos da avaliação, o que era avaliado nos livros didáticos e a relação das avaliações com a conformação dos saberes das disciplinas escolares entre os anos 1930 e 1940.

Para tanto, foi selecionado e analisado um corpus documental, constituído pela legislação sobre o livro didático do período, memorandos, ofícios e cartas do Ministério da Educação, da Comissão Nacional do Livro Didático, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) e da Companhia Editora Nacional, além das avaliações dos livros didáticos⁵.

A política educacional nos anos 1930

A criação da Comissão Nacional do Livro Didático e a elaboração de uma legislação federal para controlar e padronizar os livros didáticos brasileiros inseriam-se em um momento de centralização e reorganização política mais amplo. A partir de 1930, a administração pública foi modificada e a proposta de uma educação nacional começou a ser estruturada pelos grupos que pensavam, desde as décadas anteriores, a renovação da educação no

5 A documentação analisada foi encontrada nos seguintes arquivos: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV); Arquivo Central e Histórico do Inep; Biblioteca do Livro Didático da USP (BLD/USP); Núcleo de Documentação e Memória do Colégio Pedro II; Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

Brasil, visando à constituição da nacionalidade, a partir dos preceitos do movimento da Escola Nova⁶.

Assim, em novembro de 1930, foi criado o Ministério da Educação e Saúde Pública com a intenção de organizar e centralizar as decisões referentes à área educacional e da saúde e, em 1931, foi promulgado o decreto n. 19.890 (BRASIL, 1931a), que reestruturou o ensino secundário brasileiro, com a implantação do currículo seriado, de frequência obrigatória, e a equiparação das escolas secundárias ao Colégio Pedro II. A reforma do ensino secundário pretendia padronizar e regular as escolas oficiais e particulares⁷, buscando concretizar a ordenação de um sistema de ensino nacional, por meio de novos programas e instruções metodológicas para todas as escolas do país.

A constituição promulgada em 1934 (BRASIL, 1934) estabeleceu a centralização do ensino pela União, responsável por fixar o plano nacional de educação. De acordo com a constituição, o ensino primário integral seria gratuito e o ensino nos estabelecimentos particulares deveria ser ministrado em idioma pátrio. Pretendia-se, ainda, uniformizar uma ortografia nacional, com base no acordo ortográfico aprovado em 1931 entre a Academia Brasileira de Letras (ABL) e a Academia de Ciências de Lisboa (ACL). Deste modo, todos os estabelecimentos de ensino passariam a adotar a nova ortografia⁸.

Com o Estado Novo, a partir de 1937, a centralização da educação se intensificou. As escolas estrangeiras foram fechadas e o ensino ministrado em língua portuguesa tornou-se obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino do país. A constituição de 1937 manteve a centralização da organização da educação na esfera da União.

6 Os movimentos da Escola Nova e da pedagogia moderna ficaram conhecidos por propor a reformulação das instituições escolares com novas discussões sobre os objetivos da educação. No Brasil, eram discutidas, principalmente na ABE, propostas de renovação pedagógica e metodológica trazidas dos Estados Unidos da América e da Europa, tendo como referências John Dewey e Claparède. Tanto católicos como os que ficaram conhecidos como “pioneiros” participaram desse movimento de renovação da educação e apropriaram-se dos preceitos pedagógicos da Escola Nova (CARVALHO, 2005, p. 1-2).

7 Até a década de 1930, 75% dos matriculados no ensino secundário estudavam em escolas particulares (SOUZA, 2008, p. 151).

8 O decreto n. 20.108, de 15 de junho de 1931 (BRASIL, 1931b), determinava que todos os estabelecimentos de ensino deveriam adotar a nova ortografia oficial.

As reformas educacionais implantadas pelo governo federal e pelos governos estaduais, e o conseqüente aumento de crianças e jovens nas escolas, beneficiaram o mercado editorial de didáticos, que se expandiu significativamente entre os anos 1930 e 1940 (PAIXÃO, 1998, p. 80). Com o crescimento das editoras, iniciou-se o debate no âmbito do Ministério da Educação, em relação à urgência de regulamentar, controlar e padronizar os livros didáticos e seu mercado. Desse modo, em 1938 foi criada a primeira legislação nacional para o livro didático.

A legislação para o livro didático

A justificativa para a necessidade de controle dos livros didáticos foi apresentada pelo ministro da Educação Gustavo Capanema no documento denominado “Livros escolares: projeto de exposição de motivos”⁹, endereçado ao presidente Getúlio Vargas, que acompanhava o projeto de decreto-lei regulando a seleção de compêndios para o ensino elementar. Capanema considerava o livro escolar instrumento de maior alcance da educação, pois seguia o aluno da escola ao lar, além de exercer função inspiradora e reguladora do trabalho docente, ao interferir na ordem e seriação das lições. A falta de uma regulamentação nacional dos livros escolares fazia com que cada estado estabelecesse o seu critério¹⁰. Segundo o ministro, essa situação facilitava o uso de maus livros e permitia abusos que deveriam ser reprimidos, como a propaganda subversiva presente nos textos didáticos (BRASIL, s.d.).

A fala do ministro sobre o livro didático demonstrava a importância desse instrumento pedagógico como divulgador de saberes e conformador de práticas, tanto dos alunos como dos professores. De acordo com Carvalho

9 O documento “Livros escolares: projeto de exposição de motivos”, encontrado no arquivo Gustavo Capanema do CPDOC/FGV, não apresenta data.

10 Antes da criação da Comissão Nacional do Livro Didático, os livros para o ensino primário eram controlados pelos estados, de modo descentralizado. As cartilhas e livros de leitura eram avaliados pelas Diretorias de Instrução Pública dos estados. Em 1938, a avaliação dos manuais foi centralizada pelo governo federal, contudo, muitos estados mantiveram suas avaliações. Para saber mais ver: Razzini (2007); Bittencourt (1990) e Gonçalves (2005).

(2005, p. 2), os educadores envolvidos no movimento de renovação da educação nos anos 1920 e 1930 colocavam o impresso em lugar de destaque no processo de remodelação da escola brasileira, considerada “instrumento eficaz de ‘organização nacional através da organização da cultura’”. Nesse sentido, o livro didático colaboraria para a mudança da prática pedagógica dos professores.

A legislação para o livro didático foi oficializada em 30 de dezembro de 1938, por meio do decreto-lei n. 1.006 (BRASIL, 1939a), que estabeleceu as condições de produção, importação e utilização do livro didático. O decreto-lei criou também a Comissão Nacional do Livro Didático (CNLD), vinculada ao Ministério da Educação, encarregada, entre outras funções, de examinar e autorizar o uso dos livros didáticos que deveriam ser adotados no ensino das escolas pré-primárias, primárias, normais, profissionais e secundárias de todo o país. A CNLD deveria ser integrada por sete membros, designados pelo presidente da República, divididos em especializações: metodologia das línguas, metodologia das ciências e metodologia das técnicas¹¹.

A CNLD somente avaliaria os livros didáticos, ficando, a cargo dos professores e diretores das escolas, a escolha dos livros que constassem da relação oficial das obras autorizadas. Os autores e as editoras, interessados na autorização de seus livros didáticos, deveriam encaminhar uma petição ao ministro da Educação juntamente com três exemplares da obra. Inicialmente, os membros da CNLD não poderiam requerer autorização para uso de obras de sua própria autoria¹².

Os livros didáticos eram analisados por um relator e dois revisores. Posteriormente, o livro recebia parecer da seção de redação. Os pareceres passavam, por fim, por sessão plenária da CNLD que ratificava a decisão dos pareceristas. Os pareceres das obras analisadas precisavam esclarecer os motivos exatos da aprovação ou recusa dos livros, indicando, quando possível, modificações a serem feitas para a sua autorização. A obra, depois de modificada, deveria ser novamente submetida à análise da CNLD, para

11 Em março de 1939, aumentou o número de membros da CNLD para dezesseis, por meio do decreto-lei n. 1.177.

12 Esse artigo foi modificado em julho de 1939, por meio do decreto-lei n. 1.417 (BRASIL, 1939b), que permitiu a autorização de livros didáticos cuja autoria fosse de algum membro da CNLD.

decisão final. Os livros didáticos autorizados receberiam um número de registro que apareceria na capa juntamente com a frase: “livro de uso autorizado pelo Ministério da Educação”. Em janeiro de cada ano, o Ministério da Educação publicaria, no *Diário Oficial*, a relação de livros didáticos de uso autorizado.

Os critérios de eliminação dos livros didáticos indicados pelo decreto-lei n. 1.006 dividiam-se em duas partes. A primeira parte tratava das preocupações ideológicas, relativas à defesa do Estado nacional - vetava livros que apresentassem conteúdos contrários ao governo instituído -, à ideia de Nação, identidade nacional, às tradições brasileiras, à família e à religião:

Art. 20. Não poderá ser autorizado o uso do livro didático:

- a) que atente, de qualquer forma, contra a unidade, a independência ou a honra nacional;
- b) que contenha, de modo explícito, ou implícito, pregação ideológica ou indicação da violência contra o regime político adotado pela Nação;
- c) que envolva qualquer ofensa ao Chefe da Nação, ou às autoridades constituídas, ao Exército, à Marinha, ou às demais instituições nacionais;
- d) que despreze ou escureça as tradições nacionais, ou tente deslustrar as figuras dos que se bateram ou se sacrificaram pela pátria;
- e) que encerre qualquer afirmação ou sugestão, que induza o pessimismo quanto ao poder e ao destino da raça brasileira;
- f) que inspire o sentimento da superioridade ou inferioridade do homem de uma região do país, com relação ao das demais regiões;
- g) que incite ódio contra as raças e as nações estrangeiras;
- h) que desperte ou alimente a oposição e a luta entre as classes sociais;
- i) que procure negar ou destruir o sentimento religioso, ou envolva combate a qualquer confissão religiosa;
- j) que atente contra a família, ou pregue ou insinue contra a indissolubilidade dos vínculos conjugais;
- k) que inspire o desamor à virtude, induza o sentimento da inutilidade ou desnecessidade do esforço individual, ou combata as legítimas prerrogativas da personalidade humana. (BRASIL, 1939a, p. 4)

A segunda parte dos critérios de eliminação tratava de questões pedagógicas, metodológicas, conceituais - relacionadas às áreas do conhecimento -, de linguagem, além de questões gráficas e do mercado:

Art. 21. Será ainda negada autorização de uso ao livro didático:

- a) que esteja escrito em linguagem defeituosa, quer pela incorreção gramatical, quer pelo inconveniente ou abusivo emprego de termos ou expressões regionais ou da gíria, quer pela obscuridade do estilo;
- b) que apresente o assunto com erros da natureza científica ou técnica;
- c) que esteja redigido de maneira inadequada, pela violação dos preceitos fundamentais da pedagogia ou pela inobservância das normas didáticas oficialmente adotadas, ou que esteja impresso em desacordo com os preceitos essenciais da higiene da visão;
- d) que não traga por extenso o nome do autor ou autores;
- e) que não contenha a declaração do preço de venda, o qual não poderá ser excessivo em face do seu custo.

Art. 22. Não se concederá autorização, para uso no ensino primário, de livros didáticos que não estejam escritos na língua nacional.

Art. 23. Não será autorizado uso do livro didático que, escrito em língua nacional, não adote a ortografia estabelecida pela lei (BRASIL, 1939a, p. 4-5).

Os critérios pedagógicos pretendiam padronizar os conteúdos e métodos dos livros didáticos ao exigir que seguissem “as normas didáticas oficialmente adotadas” - os programas de ensino e as instruções metodológicas publicados em complemento ao decreto n. 19.890/31, que regulamentou a organização do ensino secundário. Buscavam, ainda, uniformizar a linguagem dos livros didáticos segundo a nova ortografia oficial.

A escolha dos membros da CNLD, por Gustavo Capanema, precisou ser compreendida em meio ao ambiente e à rede de relações sociais que se estabeleceu em torno do ministro da Educação, e que congregou um importante grupo de intelectuais de diferentes posicionamentos, como destacou Ferreira (2008). Desse modo, Capanema reuniu pessoas vinculadas às forças armadas, à Igreja e um importante grupo de educadores e reformadores que participavam dos debates educacionais e das reformas de ensino desde os anos 1920¹³. O processo de escolha dos membros da CNLD perdurou todo o ano de 1939 e, até o início dos anos 1940, tomaram posse os primeiros

13 Na década de 1920 muitos estados promulgaram reformas educacionais com ênfase no ensino primário. Essas reformas ficaram conhecidas por se orientar pelo movimento da Escola Nova.

membros. Entre as pessoas de “notório preparo pedagógico e reconhecimento moral” (Decreto-Lei 1.006/38)¹⁴:

- *Abgar Renault* era professor do Colégio Pedro II, da Universidade do Distrito Federal e diretor do Departamento Nacional de Educação;
- *Euclides de Medeiros Guimarães Roxo* era professor de matemática do Colégio Pedro II, do Instituto de Educação do Distrito Federal e era membro da ABE. Foi responsável pela reforma do programa de Matemática do Colégio Pedro II¹⁵ e participou da elaboração do programa dessa disciplina e suas orientações didáticas na Reforma do Ensino Secundário de 1931. Era ainda diretor do Departamento de Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde;
- *Coronel Waldemar Pereira Cotta* era professor da Escola Militar;
- *Padre Leonel Franca* era jesuíta, professor no Colégio Santo Inácio no Rio de Janeiro e no Colégio Anchieta em Nova Friburgo. Era um membro do Centro Dom Vital¹⁶ e do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- *Álvaro Ferdinando de Souza da Silveira* era professor da escola Normal do Distrito Federal e da Universidade do Distrito Federal;
- *Coronel Alonso de Oliveira* era professor da Escola Militar;

14 As informações sobre os membros da CNLD foram encontradas em mídias digitais, tais como: CPDOC - <http://www.fgv.br/CPDOC/BUSCA/Busca/BuscaConsultar.aspx>, acesso em 20/11/2010; e ABE - <http://www.abe1924.org.br>, acesso em 20/11/2010. Foram utilizadas informações de livros dos próprios educadores, além de outras pesquisas que trataram desses educadores: Ferreira (2008), Freitas (2010), Peixoto (2002), Sório (2004), Guerra (2008), Mendonça (2002) e Carvalho (1998).

15 Euclides Roxo fez parte do movimento modernizador do ensino de Matemática nos anos 1920. Participou da organização do programa de ensino do 1º ano do Colégio Pedro II, que unificou os conteúdos de aritmética, álgebra e geometria, em uma única disciplina com o título de “Matemática” (VALENTE, 2003, p. 242). Seu livro didático *Curso de Matemática*, de 1929, foi considerado um grande empreendimento para efetivar a proposta de renovação do ensino de Matemática no Brasil (VALENTE, 2003, p. 243).

16 Até os anos 1930, os católicos participavam das discussões da renovação educacional na Associação Brasileira de Educação (ABE). Em 1932, após a divulgação do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* que defendia a escola pública, gratuita, laica, e obrigatória, o grupo católico saiu definitivamente da ABE. Com a saída do grupo católico da ABE, o Centro Dom Vital e a Confederação Católica Brasileira de Educação (criada em 1934) tornaram-se importantes espaços de discussão dos intelectuais católicos.

- *Comandante Armando Pinna* era membro do Clube Naval;
- *Jonathas Archanjo da Silveira Serrano* era professor de História Universal do Colégio Pedro II, membro do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro (IHGB), da ABE e do Conselho Nacional de Educação. Foi subdiretor de Instrução Pública e diretor do Instituto de Educação do Distrito Federal;
- *Maria Junqueira Schmidt* era professora de francês no ensino secundário do Rio de Janeiro, pedagoga católica e membro da ABE; participou das discussões sobre a renovação do ensino;
- *Carlos Delgado de Carvalho* era professor de Inglês, Geografia e Sociologia no Colégio Pedro II, professor de História Moderna e Contemporânea na Universidade do Distrito Federal. Era membro da ABE e foi um dos signatários do Manifesto dos Pioneiros de 1932¹⁷. Fazia parte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e era membro do Conselho Nacional de Educação;
- *Antônio Carneiro Leão* foi diretor de Instrução Pública do Rio de Janeiro na década de 1920 e realizou a reforma da educação em Pernambuco, em 1928. Era professor de Francês do Colégio Pedro II, de Sociologia na Universidade do Distrito Federal, do Instituto de Educação do Distrito Federal, além de membro da ABE;
- *Rodolfo Fuchs* era inspetor de Educação Industrial e Ensino Técnico do Ministério de Educação e Saúde;
- *Hahnemann Guimarães* era professor de Latim no Colégio Pedro II e professor de Direito Romano e Civil na Universidade do Brasil;
- *Cândido Firmino de Mello Leitão* era professor de Zoologia na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária em Pirai.

17 O *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova* foi lançado em 1932 e assinado por educadores que participaram das discussões educacionais e das reformas de ensino dos anos 1920. Dentre os signatários destacavam-se: Anísio Teixeira, Delgado de Carvalho, Fernando de Azevedo, Afrânio Peixoto, Sampaio Doria, Lourenço Filho, Mario Casasanta, Almeida Jr., entre outros. Entre suas propostas, o *Manifesto* rompia com os educadores católicos, ao propor uma escola pública, gratuita, laica, obrigatória, comum e única para todas as crianças de 7 a 15 anos.

Participava da ABE, da Academia Brasileira de Ciências (ABC) e era diretor de zoologia no Museu Nacional;

- *João Batista Pecegueiro do Amaral* era professor da Faculdade Fluminense de Medicina e do Instituto de Educação do Distrito Federal;
- *Adalberto Menezes de Oliveira* (oficial da Marinha) era professor da Escola Naval e da Escola Normal do Distrito Federal, membro da ABC e da ABE;
- *Tenente Coronel Rui de Cruz Almeida* era professor de português do Colégio Militar do Distrito Federal e de desenho do Curso Técnico da Prefeitura do Distrito Federal. Era correspondente do IHGB.

Além de avaliadores, Adalberto Menezes de Oliveira, Antônio Carneiro Leão, Cândido de Mello Leitão, Carlos Delgado de Carvalho, Euclides Guimarães Roxo, João Batista Pecegueiro do Amaral, Jonathas Serrano e Maria Junqueira Schmidt, eram ainda autores de livros didáticos para o ensino primário, secundário e para formação de professores.

De modo geral, os membros da CNLD eram professores de importantes instituições do ensino secundário e superior, Colégio Pedro II, dos Institutos de Educação, dos colégios das Forças Armadas e educadores da Igreja Católica, e também autores de livros didáticos. Atuavam em associações que discutiam a educação e a produção do conhecimento nas diversas áreas científicas, como a Associação Brasileira de Educação¹⁸ e a Academia Brasileira de Ciências. Os integrantes da CNLD eram, sobretudo, pessoas ligadas à política educacional da época, com diferentes atuações e projetos para a educação nacional. Esses intelectuais participavam concomitantemente de diferentes círculos de sociabilidades, espaços de discussão e decisão sobre a educação brasileira.

18 A Associação Brasileira de Educação foi criada em 1924 e apresentava como objetivos pedagógicos: “[...] promover no Brasil a difusão e o aperfeiçoamento da educação em todos os ramos e cooperar em todas as iniciativas que tendam, direta ou indiretamente, a esse objetivo [...]” (CARVALHO, 1998, p. 54-55). Carvalho (1998, p. 55) enfatiza que os propósitos educacionais da ABE vinculavam-se a “um programa de reordenação político-jurídica do país”. Mais detalhes sobre a ABE ver: Carvalho (1998).

Os trabalhos da Comissão e a orientação para avaliação

A CNLD foi estruturada de modo mais efetivo por meio da portaria ministerial n. 253, de 24 de dezembro de 1940 (BRASIL, 1940), que estabeleceu suas normas de organização e funcionamento. Assim, a comissão foi dividida em nove seções: redação; ciências físicas e naturais; matemática e desenho; história; geografia; línguas e literatura; filosofia, sociologia e pedagogia; metodologia das técnicas; materiais do ensino primários. Cada seção estava responsável por examinar os livros de sua especialidade, com exceção da seção de redação que deveria examinar todos os livros didáticos submetidos à comissão de avaliação. No Quadro 1 é possível observar a distribuição dos membros da CNLD nas seções.

Quadro 1. Composição das seções.

Seções	Professores
Línguas e literatura (A)	Hahnemann Guimarães, Maria Junqueira Schmidt, Abgar Renault, Ruy da Cruz Almeida
Matemática e desenho (B)	Euclides Roxo, Waldemar Pereira Cotta, Alonso de Oliveira
Ciências físicas e naturais (C)	Cândido F. de Mello Leitão, Adalberto Menezes de Oliveira, João Batista Pecegueiro do Amaral
Geografia (D)	Carlos Delgado de Carvalho, Comandante Armando Pina, Alonso de Oliveira
História (E)	Jonathas Serrano, Carlos Delgado de Carvalho, Padre Leonel Franca
Filosofia, sociologia e pedagogia (F)	Padre Leonel Franca, Antônio Carneiro Leão, Jonathas Serrano
Metodologia das técnicas (G)	Comandante Armando Pina, José de Melo Moraes, Rodolfo Fuchs
Matérias do ensino primário (H)	Maria Junqueira Schmidt, Antônio Carneiro Leão, Abgar Renault, Adalberto Menezes de Oliveira, Waldemar Pereira Cotta.
Redação (I)	Álvaro Ferdinando Souza da Silveira, Hahnemann Guimarães, Jonathas Serrano

A primeira sessão ordinária da comissão realizou-se efetivamente em 14 de janeiro de 1941, tendo sido eleitos para presidente e vice-presidente, respectivamente, Euclides Roxo e Padre Leonel Franca. Em documento ao ministro da Educação, Euclides Roxo informava que, até 13 de junho de 1941, dos 1.986 livros didáticos encaminhados para avaliação da comissão, 140 livros foram avaliados e 44 estavam com os trabalhos em andamento. Euclides Roxo solicitava a Capanema a simplificação do processo de julgamento dos manuais e a contratação de mais pareceristas, pois a CNLD não conseguia avaliar mais de 40 livros por mês. Logo, a determinação do decreto-lei n. 1006/38, de que não seria possível qualquer estabelecimento de ensino do país utilizar livro didático que não estivesse autorizado pelo Ministério da Educação a partir de 1º de janeiro de 1940, foi prorrogada diversas vezes.

Para a análise dos livros didáticos, existia um roteiro padrão com as orientações para avaliação e ficha de julgamento para atribuição de notas aos itens indicados. As orientações tratavam de aspectos gráficos, de questões de linguagem (seguir a ortografia oficial e linguagem de acordo com o nível intelectual dos alunos, diferente para cada série), de conteúdos e metodologia. Todos os manuais deveriam estar de acordo com os programas oficiais. A ficha de julgamento era composta das seguintes partes:

Formato – Dimensões (altura, largura e grossura).

Material – Capa (resistência, gosto);

Papel (cor, qualidade);

Tinta (cor, qualidade).

Feição Gráfica – Composição (Tipo e corpo, variedade, entrelinhas, comprimento, correção);

Paginação (facilidade de leitura, distribuição das gravuras);

Impressão (da capa, do texto e das legendas, das gravuras).

Valor Didático – Noções científicas (exatidão, ajustamento ao programa de ensino, método de exposição, propriedade dos exemplos, emprego de citações, uso de termos técnicos);

Linguagem (correção geral, clareza, concisão, propriedade em relação à matéria, propriedade em relação ao grau de ensino, propriedade em relação ao nível intelectual correspondente à série ou à classe);

Gravura (variedade, propriedade, exatidão, ajustamento ao texto, precisão das legendas)¹⁹.

19 A ficha de julgamento dos livros didáticos foi localizada no CPDOC/FGV.

Para cada um dos elementos da ficha, a CNLD deveria atribuir notas que seriam somadas, formando uma única nota em cada divisão. Não poderiam ser autorizados os livros que obtivessem nota 0 em qualquer elemento da divisão *valor didático*, ou menos de 50% do total de pontos atribuídos, em conjunto, às divisões *formato*, *material* e *feição gráfica*. As avaliações encontradas, no entanto, não seguiam sistematicamente a ficha de julgamento.

A conformação dos saberes escolares por meio da avaliação dos livros didáticos

Grande parte dos pareceres da CNLD foi localizada no arquivo histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP. Parte dos pareceres eram somente notas indicando a aprovação ou reprovação dos livros, outros pareceres detalharam as críticas aos manuais. Algumas avaliações continham o nome dos pareceristas, todavia a grande maioria não indicou seus nomes. No arquivo da Companhia Editora Nacional/IBEP, foram encontrados os pareceres completos de livros didáticos da editora, mas também notas sobre a avaliação dos manuais de outras editoras. Em outros acervos²⁰, foi possível localizar os pareceres completos dos livros do prof. Waldemiro Potsch, da Livraria Francisco Alves. No total foram encontrados 150 pareceres. A Tabela 1, indica as editoras que participaram do processo de autorização dos manuais escolares e a quantidade de livros aprovados e reprovados.

Pela Tabela 1, observamos que a Companhia Editora Nacional foi a editora que mais encaminhou livros para a CNLD e a que mais teve livros aprovados. A partir dessa constatação, algumas questões podem ser pensadas: a editora pode ter antecipado a correção e adequação de seus manuais à nova ortografia oficial e aos novos programas de ensino, já que muitos membros da CNLD eram autores da Companhia Editora Nacional; outra possibilidade era o favorecimento dos autores que publicavam pela Companhia Editora

20 Biblioteca Nacional, Biblioteca do Livro Didático (BLD) da FEUSP e Núcleo de Documentação e Memória (NUDOM) do Colégio Pedro II.

Tabela 1. Avaliações dos livros didáticos por editoras.

Editoras	Livros avaliados	Aprovados/ autorizados com correção	Reprovados/ não avaliados
Cia. Nacional	30	25	5
Cia. Melhoramentos	27	3	24
Francisco Alves	22	4	18
Edições Brasil	4		4
Coleção F. T. D.	2	2	
Livraria Salesiano	1		1
Edições Maranus	1		1
Livraria Atlântica - Coimbra	3	1	2
Editora Freitas Bastos	1		1
J. R. de Oliveira e Cia.	2	1	1
F. Briguiet	2		2
Irmãos Pongetti	1		1
Livraria Acadêmica	4	1	3
Livraria Central – Coimbra	3		3
Livraria Imperial – RJ	1		1
Livraria João Amendola	2		2
Livraria Lele – Porto	1		1
Livraria Paulo Azevedo	4	1	3
Livraria Sá da Costa - Lisboa	2		2
Livraria Selbach	1		1
Livraria Universal – Recife	2	1	1
Saraiva & Cia.	5	1	4
Tipografia Oliveira da Costa	1		1
Não descreveu editora	28	10	18
Total	150	50	100

Nacional, pois faziam parte de um projeto político educacional comum. Na análise dos manuais reprovados da Companhia Editora Nacional, somente quatro dos livros ou não foram considerados livros didáticos ou não estavam de acordo com a ortografia oficial. Apenas um livro, *Ciências física e naturais*, de

Luiz Cavalheiro e Nicolau Angelino, foi reprovado, por apresentar conteúdos incorretos e linguagem inadequada, além de não seguir os programas oficiais.

Dos 150 pareceres encontrados, 30 autorizaram o uso, 93 reprovaram, três não consideraram os livros como didáticos, quatro não julgaram os livros por não estarem escritos de acordo com a ortografia oficial e vinte somente autorizariam o uso dos manuais após correção dos senões indicados. A Tabela 2, permite observar as avaliações por seção:

Tabela 2. Quantidade de avaliação por seção.

Seção	Quantidade de pareceres	Autorizados	Reprovados	Autorização após correção	Não avaliados
Línguas e literatura	11	3	7	1	
Matemática e desenho	17	4	11	2	
Ciências físicas e naturais	61	7	41	12	1
Geografia	13	2	8	3	
História	06	3	3		
Filosofia, sociologia e pedagogia	18	1	11		6
Metodologia das técnicas	03		3		
Matérias do ensino primário	12	6	5	1	
Redação	04	3		1	
Livros sem indicação da disciplina	05	01	04		
Total	150	30	93	20	7

A Tabela 2 indica que a seção de ciências físicas e naturais foi a que mais emitiu pareceres, seguida das seções de filosofia, sociologia e pedagogia, seção de matemática, seção de geografia e seção de matérias do ensino primário. Ao analisar os pareceres que apresentavam o nome dos avaliadores, foi possível organizar um quadro com a quantidade de pareceres emitidos por cada parecerista como se verifica na Tabela 3.

A Tabela 3 mostra que, dos pareceres identificados, Carneiro Leão e Padre Leonel Franca eram os principais avaliadores, seguidos de Adalberto Menezes de Oliveira, João Pecegueiro do Amaral, Cândido de Mello Leitão e Maria Junqueira Schmidt. Esses avaliadores participavam das seções de ciências físicas e naturais; filosofia, sociologia e pedagogia; línguas e literatura; e matérias do ensino primário. A seção de matemática e desenho avaliou uma grande quantidade de livros didáticos, mas, infelizmente, os pareceres encontrados não apresentaram os nomes dos pareceristas.

Tabela 3. Relação entre avaliador e livros didáticos avaliados.

Parecerista	Como relator principal	Como revisor
Álvaro Ferdinando de Souza da Silveira	2	3
Abgar Renault		6
Antônio Carneiro Leão	7	5
Adalberto Menezes de Oliveira	5	6
Alonso de Oliveira		1
Comandante Armando Pinna	1	2
Carlos Delgado de Carvalho	2	4
Cândido de Mello Leitão	4	4
Hanhemann Guimarães	1	
Gustavo Mendes de Oliveira Castro		3
João Pecegueiro do Amaral	2	9
Joaquim Rufino Ramos Jubé Jr.	1	1
Jonathas Serrano	1	5
Maria Junqueira Schmidt	5	3
Padre Leonel Franca	6	3
Ruy da Cruz Almeida	4	1

A análise das avaliações encontradas possibilitou constatar algumas características que evidenciavam os debates da época sobre a conformação dos saberes escolares. Os pareceres mostraram que poucos livros didáticos eram autorizados sem necessidade de correção, grande parte recebia ressalvas a serem corrigidas. Praticamente todos os livros didáticos não autorizados pela CNLD incidiam nos artigos 21 e 23 do decreto-lei n. 1.006/38: eram livros escritos em linguagem defeituosa, com incorreção gramatical, emprego de termos, expressões regionais ou gírias, com erros de natureza científica ou técnica, redigidos de maneira inadequada em relação aos programas oficiais ou não adotavam a ortografia estabelecida pela lei. Somente uma avaliação restringiu o uso do livro didático por infringir o artigo 20 do decreto-lei n. 1.006/38, que tratava das questões ideológicas.

Os pareceres encontrados mostraram que o roteiro de avaliação não era seguido de forma rígida e, por tal motivo, os relatórios de avaliação dos livros didáticos eram diferentes uns dos outros. Alguns seguiam o roteiro, outros apenas indicavam quais artigos do decreto-lei n. 1.006/38 o livro didático infringia, sem maiores esclarecimentos. Por último, existiam os pareceres que apresentavam minuciosamente as informações incorretas dos manuais escolares e, se o livro fosse aprovado, as modificações que deveriam ser feitas.

Quando os livros didáticos infringiam o artigo 23 do decreto-lei n. 1.006/38, os pareceres descreviam:

Não pode ser usado, pois incide no art. 23. (PARECER..., s.d. (b)).

Negado por falta de ortografia oficial (SOUZA DA SILVEIRA, 1941).

Os pareceres com descrição mais detalhada apresentavam argumentações pedagógicas e da área científica, para reprovar os manuais. A seguir, os pareceres são apresentados de acordo com as seções da Comissão. Esses pareceres evidenciavam as divergências entre os membros da CNLD, a obrigação de os autores adaptarem os manuais aos programas oficiais, com a introdução de novas metodologias, além da necessidade de atualização dos conteúdos, em razão das pesquisas nas áreas do conhecimento científico.

Conformar os manuais escolares aos programas oficiais e à nova ortografia estabelecida segundo o decreto-lei n. 292/38 (BRASIL, 1938) eram aspectos fundamentais das avaliações. Portanto, os pareceres da seção de redação indicavam a substituição de expressões consideradas “chulas”, sugeriam modificações na redação dos livros, indicavam conteúdos gramaticais que

deveriam ser incluídos nos livros, além das correções de erros tipográficos. O parecer do livro *Idioma pátrio*, de Modesto de Abreu, apresentava os tipos de correções realizadas pela seção de redação:

A Seção I é de parecer que o livro “Idioma Pátrio” (1ª série), do prof. Modesto de Abreu, poderá ser aprovado, desde que o autor, em futuras edições, faça os seguintes reparos:

I – Revisão geral da obra na parte relativa às notações léxicas, para que seja observado o que determina o Decreto-lei n. 292, de 23 de fevereiro de 1938.

II – Substituir o excerto – “A ceia do Rocha”- a fim de evitar que o aluno da 1ª série, sem mentalidade formada, entre em contato com *expressões chulas, como “Cá dê nhô Henrique”*, que se encontra na pág. 15, 1. 16ª.

III – Modificar a redação:

1º) – pág. 17, 1. 13ª: “modos infinitos ou formas nominais do verbo” [...]

V – Acrescentar:

1º – Pág. 24, 1. 12ª: Definição de sufixo.

2º – pág. 27, b: Definição de prefixo [...]

I – Corrigir os seguintes erros tipográficos:

1º) Pág. 60, 1. 1ª: “Nobre”

2º) Pág. 101, Exercs., 6: “Formas”[...] (ALMEIDA, 1941).

Na seção de línguas e literatura, o uso do método indireto era um dos principais motivos para a reprovação dos livros didáticos de ensino de línguas estrangeiras, como se verifica nos exemplos a seguir:

Incide na alínea c do art. 21. Em grande parte as lições empregam o método indireto. Não foi autorizado (PARECER..., s.d. (a)).

O livro incide na alínea c do art. 21; não emprega o método direto, pois estabelece como ponto de partida da aula um vocabulário com a respectiva tradução. [...] Não pode ser autorizado o seu uso (PARECER..., s.d. (c)).

O uso de método direto era indicado no programa de francês para o curso fundamental do ensino secundário (BRASIL, 1931b). Dois avaliadores da CNLD, Maria Junqueira Schmidt e Carneiro Leão, defendiam o método direto e divulgavam-no em seus livros: *O ensino científico das línguas modernas*, publicado por Schmidt em 1935; e *O ensino das línguas vivas*, de Carneiro Leão, também de 1935.

Schmidt (1958, p. 5) enfatizava no prefácio de seu livro que, na década de 1920, pesquisas estadunidenses e alemãs buscavam “imprimir um cunho científico ao ensino das línguas”. O novo método científico utilizaria recursos audiovisuais na aprendizagem e aplicaria a “teoria do apelo a todos os sentidos” (SCHMIDT, 1958, p. 6). As aulas seguiriam o princípio da escola ativa, com a “instrução pela atividade própria” (SCHMIDT, 1958, p. 7). Desse modo, o ensino deveria ser baseado nas leis da aprendizagem, que atenderiam, “desde as primeiras aulas, os três tipos de memória: visual, auditiva, e motor” (SCHMIDT, 1958, p. 9). A autora divulgava as propostas de modernização do ensino centradas na psicologia, em que o aluno tornava-se ativo no processo de ensino e aprendizagem.

Segundo Paiva (2005), o método direto propunha ainda o ensino de línguas estrangeiras sem interferência da língua materna. Nesse método, a gramática seria aprendida de forma indutiva, por meio do uso da língua, com o aprendizado de vocabulário e frases de uso cotidiano. O método direto se contrapõe ao método de “gramática e tradução”, em que se estudavam as línguas estrangeiras por meio da análise de “estruturas sintáticas, da memorização de regras gramaticais e de exercícios de tradução” (PAIVA, 2005, p. 127).

Desse modo, os pareceres reprovavam a utilização de traduções em livros de ensino de línguas e questionavam o ensino da gramática muito sistematizada, como foi destacado no parecer de Maria Junqueira Schmidt:

O livro protocolado sob o n. 35.063/40 destina-se ao 2º ano do ensino do Frances.

Embora adote o método direto, *apresenta, muitas vezes, como uma das várias formas de exercícios, a tradução [...]*.

Emprega, ainda, tradução nas “Petites Remarques”, - observações a respeito do fenômeno lingüístico -, ora em relação a palavras que não necessitam em absoluto do auxílio da língua materna para serem bem compreendidas, como sejam *Le buvard - la cloche [...]*.

De modo geral, o livro abusa de traduções. A tradução, no método direto, é permitida acidentalmente, quando a explicação em língua estrangeira seria demasiado longo ou incapaz de dar a idéia precisa do vocábulo ou expressão [...].

O ensino de gramática é, às vezes, por demais sistemático para o 2º ano e não meramente funcional, como o exigem as instruções. [...]

Conclusão: A Seção A é de parecer que o livro protocolado sob o n. 35.063/40 só pode ter o uso autorizado depois de corrigidos os erros de método e os senões apontados. (PARECER..., 1941, grifo nosso).

Na avaliação dos livros didáticos de história, os principais questionamentos do parecerista Jonathas Serrano, renomado educador e autor de livros didáticos do período, abordavam a necessidade de correções de informações históricas, de atualização em relação às novas pesquisas da área e a forma correta de escrever nomes e termos históricos:

[...] Herzog é duque e não propriamente rei (pág. 13). O plural de Zwerg não é Zwerges (pág. 15).

Civitas, no singular, não pode equivaler a cidades, no plural (pág. 16, 4ª linha).

Os efetivos bárbaros, enormemente exagerados na quasi totalidade de autores de compêndios, já é tempo que se reduzem às justas proporções, de acordo com a erudita lição de mestres qual Ferdinand Lot (19 e 21, por exemplo). A batalha travada em 451 é hoje localizada entre Orleans e Troyes e denominada de Campus Mauriaque (pág. 21).

Pitas não é boa forma para indicar Pietos (latim Picti) (pág. 24). [...]

Hennin, palavra francesa, com nn, não deve ser arbitrariamente simplificada em Henin, com um só n (pág. 82). [...]

A data da batalha de Crécy é de 1346 e não de 1347 (pág. 227) [...]. (SERRANO, 1941).

De acordo com Freitas (2010, p. 189), que estudou mais avaliações de Serrano, o educador considerava forma e conteúdo nas avaliações e se empenhava em padronizar a escrita da história, como se observa no seu livro *Como se ensina história*, de 1935. Por tal motivo, como destaca Freitas (2010, p. 189), Serrano reforçava nos pareceres a necessidade da escrita correta de autores e de personagens históricos. No aspecto didático e metodológico, os manuais analisados por Serrano eram criticados pela falta de um estilo didático, com linguagem adequada à faixa etária dos alunos (FREITAS, 2010, p. 193).

Os avaliadores da seção de ciências físicas e naturais estavam empenhados em normatizar e padronizar um tipo de conhecimento científico e em efetivar o programa oficial para o ensino secundário. As principais críticas tratavam da falta de atualização dos autores dos livros didáticos em relação aos conhecimentos da ciência de referência, denunciavam conceitos apresentados erradamente e termos científicos escritos de maneira incorreta.

Os trechos a seguir apresentam o que era considerado erro de natureza científica - conceitos definidos de modo errado, conteúdos antiquados e desatualização em relação à área do conhecimento - e erros de linguagem:

D – Análise de conteúdo:

Exatidão

Contém vários enganos, impropriedades de linguagem e incorreções de natureza científica, dentre os quais assinalaremos os seguintes:

1. A vela não se apaga alimentada pelo ar existente sob a campânula [sic] (legenda da fig. 2). É sabido que a vela se apaga no fim de poucos minutos.

2. “Os miasmas dos lugares pantanosos empregam [sic] o ar, provocando doenças” (pág. 29). *Hipótese científica não mais aceita* [...]

4. “Estado do céu” (pág. 58), *em vez de estado de atmosfera* [...]

8. “Tiróide” (pág. 61), *em vez de tireóide* [...]

11) *Explicação errônea dos fenômenos que justificam o funcionamento das garrafas térmicas* (pág. 85). [...]

20) *Definição incorreta de densidade de um corpo pelo peso de um centímetro cúbico desse corpo*. [...]

26) “*Stygomia fasciata*” (no texto da página 158, bem como na legenda da figura 11, (em vez de “*Stogonya aegypti*”). [...]

37) “*O sulfureto de cobre é uma combinação*” em vez de o “*sulfato de cobre é um composto*”. [...]

E – Linguagem:

A linguagem nem sempre é precisa, como se pode verificar nalguns trechos mencionados na análise do conteúdo [...]

Achamos por exemplo, inadequado o adjetivo “formidável” aplicado a potência de um motor de explosão e aos aparelhos voadores (págs. 76 e 77). [...] (OLIVEIRA, 1941, grifo nosso).

Das avaliações, um caso se destacou: o parecer do livro *Zoologia* do professor do Colégio Pedro II, Waldemiro Potsch, cujo parecer foi redigido por Cândido de Mello Leitão, tendo como revisores Adalberto Menezes de Oliveira e João Pecegueiro do Amaral. Alguns trechos do parecer de oito páginas eram:

O livro a que se refere o processo n. 37.413/40 não corresponde ao seu título, pois de suas 628 páginas 325 se referem ao homem, tratando propriamente da Anatomia e Fisiologia humanas. Nessa parte da Anatomia e Fisiologia humana apresenta apenas leves senões, que não seriam de modo a impedir a autorização de seu uso.

Na parte, porém, que trata da Zoologia há senões mais graves e muitos erros que passamos a referir:

Pág. 6 – *Definição errônea da Zoogeografia.*

Pág. 7 – *Definição errada da nomenclatura binária.*

Pág. 8 – Dá protoplasma e citoplasma como sinônimos.

Pág. 9 – Diz que a hemoglobina é amarelo-esverdeada [...]

Pág. 48 – *Fórmula leucocitária antiquada*

Pág. 51 – Esquema escrito em ortografia não oficial [...]

Pág. 87 – *Descrição errada da coluna vertebral dos Ciclostomos e dos peixes [...]*

Pág. 227 – Escreve cecun (sic!) [...]

Pág. 252 – Descrição imperfeita do aparelho circulatório dos Moluscos [...]

Pág. 380 – Escreve *Holoturoides* por *Holoturioides* [...]

Pág. 501 – Classificação menos feliz das escamas [...]

Pág. 542 – *Descrição pouco exata das patas das aves. [...]*

Pág. 592 – Referência inexata aos nossos negros e caracterização de uma raça ameríndia.

Pág. 595 – Diz que caraíba é o homem branco. É lamentável que tratando do nosso homem não cite os trabalhos de Roquete Pinto, que propositadamente parece ignorar. [...]

(LEITÃO, 1941, grifo nosso).

Cândido de Mello Leitão, relator do parecer, era um dos pesquisadores brasileiros da época que desenvolvia estudos na área das ciências naturais e procurava constituir os conhecimentos considerados legítimos em sua área de estudo. A crítica à “definição errônea da Zoogeografia” ilustra esse fato, pois Mello Leitão possuía o livro *Zoogeografia do Brasil*, de 1937, que tratava do tema.

A reprovação da obra de um professor do renomado colégio secundário causou contestações. Waldemiro Potsch recorreu ao resultado da avaliação de seu livro, processando a CNLD, na pessoa do professor Mello Leitão. O processo gerou intensas discussões que duraram anos. Entre 1942 e 1946, foram publicados quatro volumes sobre o processo Potsch-Mello Leitão. Em 1942, Potsch publicou livro que questionava o parecer da seção de ciências físicas

e naturais e defendia a importância do seu manual. Na introdução do livro, Potsch colocava em dúvida a idoneidade dos avaliadores, com o argumento de que a reprovação de seu compêndio tinha motivos mercadológicos, pois um dos avaliadores, o professor Mello Leitão, também era autor de livro didático de zoologia.

Ao longo do processo movido por Potsch, a congregação do Colégio Pedro II se manifestou em apoio ao professor da casa. Em 1944, a congregação votou uma moção de apoio em defesa do professor Potsch e seus manuais. Em 1947, Potsch se manifestou contrário à adoção do livro didático de Mello Leitão para o ano de 1948 e solicitou a formação de uma comissão para avaliar os livros do professor pela acusação de plágio. Em 1948, a congregação do colégio decidiu por não adotar os manuais de Mello Leitão, ao confirmar plágio cometido pelo autor. A documentação da CNLD e as discussões realizadas pela congregação do Colégio Pedro II não esclarecem se o professor Potsch ganhou o processo contra Mello Leitão, mas indicam que seu livro permaneceu sem a autorização da CNLD, pois, em 1947, a congregação precisou debater sobre a adoção de outro manual escolar para a disciplina de ciências físicas e naturais.

Um caso especial dos pareceres da seção de filosofia, sociologia e pedagogia mereceu atenção, pois evidenciou a divergência entre os membros da CNLD. O livro *Noções de História da Educação* de Afrânio Peixoto, não foi autorizado pela seção de redação, por apresentar “expressões pouco felizes” no capítulo *A educação na América Latina*. Por não concordar com o parecer, a seção de filosofia, sociologia e pedagogia solicitou vistas ao processo e apresentou novo parecer em 7 de outubro de 1941. No novo parecer, escrito por Carneiro Leão, o livro foi autorizado com os seguintes argumentos:

[...] No tocante às observações da Seção I referentes às expressões pouco felizes, sobretudo do pequeno capítulo – “A educação na América Latina” – está a Seção F de pleno acordo, não acontecendo o mesmo, entretanto, quanto às conclusões. PensaaSeçãoF(esubmeteseupareceraojulgamentodaCNLD)queasreferidasexpressões não inutilizam a partesão do livro (aliás mais de 90%) e na qual a matéria está superiormente apresentada, não só quanto ao método de exposição, a forma e a orientação didática. [...] Conclusão – Em face do exposto é a Seção F de parecer que o livro em apreço e constante do processo n. 37.321/40 pode ter seu uso autorizado logo que seu autor elimine as expressões assinaladas pela Seção I [...] (CARNEIRO LEÃO, 1941).

A solicitação de aprovação do livro relaciona-se com a importância de Afrânio Peixoto, tanto academicamente como pela sua atuação política ao longo dos anos 1920 e 1930²¹. Seu livro para formação de professores era um grande sucesso editorial, publicado pela coleção *Biblioteca Pedagógica Brasileira* da Companhia Editora Nacional, da qual Carneiro Leão fazia parte e que propunha delimitar os saberes pedagógicos autorizados para uso dos professores. Nesse sentido, é preciso considerar o lugar da obra de Afrânio Peixoto, na “constituição do campo da educação”, como afirma Toledo (2001, p. 85):

[...] autores como Anísio Teixeira, Celso Kelly, Almeida Jr. Carneiro Leão, Venâncio Filho articulam, sob a perspectiva específica dos temas e objetos tratados em seus textos, análises da sociedade brasileira em relação à cultura e à educação e procuram estabelecer os seus *fins* para chegar ao que consideram ser o progresso social.

Outra avaliação que gerou polêmica na CNLD tratou da análise da obra *Nosso Brasil – 3º ano primário*, de Hildebrando de Lima. O livro *Nosso Brasil*, para 1º ano primário havia sido aprovado por Carneiro Leão em 1941. Contudo, o volume da mesma coleção para o 3º ano passou por um longo processo de avaliação.

Nosso Brasil – 3º ano primário obteve autorização da seção de ensino primário, em maio de 1941, da qual era parecerista Carneiro Leão. No entanto, Maria Junqueira Schmidt solicitou vistas ao processo e dois novos pareceres foram expedidos sobre o livro. O primeiro parecer, de Adalberto Menezes de Oliveira, da seção de ciências físicas e naturais, autorizou o uso do manual do ponto de vista científico. O segundo, de Maria Junqueira Schmidt, acentuou, entre outros questionamentos, que fossem retiradas do manual as indicações e recomendações dos livros *O poço do visconde*, *História do mundo* e *O saci*, todos de Monteiro Lobato. O livro não poderia ser autorizado enquanto não fossem corrigidos os senões apontados por Schmidt.

A crítica aos livros de Monteiro Lobato precisa ser compreendida em meio aos conflitos que envolveram o autor durante o Estado Novo. Na campanha

21 Afrânio Peixoto foi signatário do *Manifesto de 1932*, professor da Faculdade de Medicina, do Instituto de Educação do Distrito Federal, reitor da Universidade do Distrito Federal e diretor da Instrução Pública do Distrito Federal.

pelo petróleo, Lobato defendeu a necessidade de exploração do petróleo brasileiro, além de criticar a política nacional dos minérios, chegando a ser preso em 1941. Algumas de suas obras infantis, entre as quais *Geografia de dona Benta*, eram acusadas de incitar sentimentos separatistas e antipatrióticos. Por tais discordâncias, Lobato teve parte de suas obras infantis censuradas (ALCAFOR, 2010, p. 92-94). Suas obras infantis também foram criticadas pelos católicos, que se mobilizaram para proibi-las. Alcanfor (2010, p. 94-95) ressalta que, quanto mais Lobato se voltava para a literatura infantil, mais acentuava os “elementos críticos, ateus e irreverentes” em suas obras, que provocaram “crescente resistência à difusão de seus livros entre certos mediadores culturais da época, desde os censores católicos e autoridades estadonovistas e certas figuras representativas do movimento escolanovista”.

O autor de *Nosso Brasil*, Hildebrando de Lima, em correspondência a Octalles Marcondes Ferreira, editor e dono da Companhia Editora Nacional, afirmava que as críticas feitas por Schmidt, quanto às obras de Monteiro Lobato, tinham motivos religiosos. Segundo Hildebrando (1941): “Junto aqui o parecer número 2, de autoria da D. Maria. Como o senhor vê, a preocupação foi dar no crânio do nosso caro Monteiro Lobato. Creio que há nisto dedo de padre” (LIMA, 1941).

Em correspondência endereçada a Octalles, o representante da Companhia Editora Nacional no Rio de Janeiro argumentava que o parecerista da CNLD, Adalberto Menezes de Oliveira, considerava os livros de leitura de Monteiro Lobato antinacionalistas. Avisava ainda que havia solicitado a substituição do exemplar entregue à CNLD em 1940, pelo exemplar da nova edição com as correções indicadas no parecer de Schmidt.

O caso do livro *Nosso Brasil* indicava o jogo de forças internas na CNLD, evidenciando as disputas entre os sujeitos que defendiam ideias distintas das da Igreja, das forças armadas e dos reformadores.

Os membros da CNLD utilizaram o espaço das avaliações de modo estratégico, como forma de interferir nas questões educacionais, por meio da conformação dos livros didáticos. As avaliações da CNLD demonstraram as contradições internas e disputas em relação à constituição dos saberes científicos e escolares. Católicos, como Jonathas Serrano e Maria Junqueira Schimdt, defendiam as renovações educacionais propugnadas pelo movimento da Escola Nova, ao mesmo tempo que defendiam seus ideais religiosos. Adaptavam assim as novas propostas educacionais aos preceitos católicos.

Considerações finais

A política para o livro didático formulada no Estado Novo tinha o objetivo central de regulamentar a produção e padronizar os manuais utilizados nas escolas brasileiras. Essa política se inseria em um projeto educacional mais amplo, que procurava, entre outros fatos, estruturar o ensino secundário. Com a avaliação dos livros didáticos, os principais objetivos do Ministério da Educação e da CNLD eram conformar a ortografia oficial, efetivar a criação de uma língua nacional e valorizar a identidade do ser brasileiro, suprimindo, dos manuais, as expressões regionais.

Concretizar a implantação das orientações curriculares oficiais, de acordo com os programas de ensino para as disciplinas do curso secundário, era outro grande objetivo dos avaliadores. Desse modo, envolvidos com as discussões educacionais do período, os avaliadores pretendiam definir os conhecimentos considerados legítimos e que deveriam ser transmitidos pela escola. Os membros da CNLD pretendiam instituir uma padronização pedagógica e científica dos livros escolares, com introdução de novas metodologias de ensino e a atualização dos conteúdos em relação às pesquisas das diferentes áreas das ciências de referência.

A análise das avaliações permitiu identificar que os membros da CNLD eram sujeitos que pensavam e atuavam no processo de conservação e renovação da educação brasileira. Os avaliadores atuavam em diversas instâncias relacionadas à educação: eram docentes nas faculdades e cursos de formação de professores, docentes do Colégio Pedro II e de outros colégios secundários. Participavam das reformas de ensino em âmbito federal e regional, atuavam em diversas comissões e órgãos estatais de regulação da educação, eram membros de institutos e associações que discutiam a educação e as áreas do conhecimento científico, além de publicarem livros didáticos e manuais para professores.

Para esses sujeitos, estar na CNLD era mais uma forma de participar da constituição dos saberes escolares por meio do livro didático, pretendendo, em última instância, interferir nas práticas dos professores. Contudo, na análise das avaliações, verificou-se que a mudança dos conteúdos e métodos dos livros didáticos não ocorreu de modo tranquilo. Houve disputas dentro da comissão e conflitos com autores e editores.

Mudanças ocorreram, ainda, com o fim do Estado Novo, em 1945, e o processo de reabertura política, momento em que uma nova legislação sobre os livros didáticos foi sancionada pelo Ministério da Educação. No novo contexto nacional, a Comissão Nacional do Livro Didático continuou a existir, mas passou a ser questionada por grupos oriundos das Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, que se opunham à uniformização e padronização dos conteúdos dos livros didáticos, propondo novos projetos para a educação brasileira, com crítica à centralização das decisões em âmbito federal e defesa da autonomia dos estados em organizar seus sistemas de ensino.

Referências

ALCANFOR, L. R. *Produção e circulação das obras didáticas de Monteiro Lobato*. 2010. 159 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

BITTENCOURT, C. M. F. *Pátria, civilização e trabalho*. São Paulo: Edições Loyola, 1990.

_____. *Livro didático e conhecimento histórico: uma história do saber escolar*. 1993. 384 f. Tese (Doutorado em Educação)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1993.

_____. *Ensino de História: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2005.

CARVALHO, M. M. C. *Molde nacional e fôrma cívica*. Bragança Paulista: EdUSF, 1998.

_____. Pedagogia da Escola Nova e usos de impressos: itinerários de uma investigação. *Educação (UFESM)*, Santa Maria, v. 30, n. 2, p. 1-9, 2005. Disponível em: <<http://coralx.ufsm.br/revce/revce/2005/02/a6.htm>>. Acesso em: 21 jun. 2012.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria & Educação*, Porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990.

CHOPPIN, A. Las políticas de libros escolares en el mundo: perspectiva comparativa e histórica. In: SILLER, J. P.; GARCÍA, V. R. (Orgs.). *Identidad en el imaginário nacional: Reescritura y Enseñanza de la história*. Puebla: Universidad Autónoma de Puebla, 1998. p. 169-180.

_____. Los manuales escolares de ayer a hoy: el ejemplo de Francia. *Historia de la educación*: Revista interuniversitaria, Salamanca, n. 19, p. 13-37, 2000.

_____. O historiador e o livro escolar. *História da Educação*, Santa Maria, v. 6, n. 11, p. 5-24, abril 2002.

_____. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 30, n. 3, p. 549-566, set/dez. 2004. <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022004000300012>

FERREIRA, R. C. C. *A Comissão Nacional do Livro Didático durante o Estado Novo (1937-1945)*. 2008. 139 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Faculdade de Filosofia e Ciências de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2008.

FREITAS, I. *História do Ensino de História no Brasil*. São Cristóvão: Editora da UFES, 2010. v. 2.

GONÇALVES, R. C. *Comissão de seleção de livros didáticos (1935-1951): guardiã e censora da produção didática*. 2005. 152 f. Dissertação (Mestrado em Educação)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

GUERRA, M. Pardal de Clio – Delgado de Carvalho e a proposta de Estudos Sociais. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA ANPUH, 13., 2008, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPUH, 2008. p. 1-10.

JULIA, D. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*, Campinas, v. 1, n. 1, p. 9-44, jan./jun. 2001.

LEÃO, A. C. *Didática especial de línguas vivas*. São Paulo: Nacional, 1935.

MENDONÇA, A. W. P. C. Leonel Edgar da Silveira Franca. In: FÁVERO, M. L. A.; BRITTO, J. M. (Orgs.). *Dicionário de educadores no Brasil*. Rio de Janeiro: INEP, Editora UFRJ, 2002, p. 695-701.

OLIVEIRA, J. B. A. et. al. *A política do livro didático*. Campinas: UNICAMP, 1984.

PAIVA, V. L. M. O. Como se aprende uma língua estrangeira? In: ANASTÁCIO, E. B. A. et. al. (Orgs.). *Tendências contemporâneas em Letras*. Campo Grande: Editora da UNIDERP, 2005. p. 127-140.

PAIXÃO, F. (Org.). *Momentos do livro no Brasil*. São Paulo: Editora Ática, 1998.

PEIXOTO, A. M. C. Abgar Renault. In: FÁVERO, M. L. A.; BRITTO, J. (Orgs.). *Dicionário de educadores no Brasil*. Rio de Janeiro: Inep, Editora UFRJ, 2002. p. 27-34.

POTSCH, W. *Os pareceres da Seção de Ciências Físicas e Naturais da Comissão Nacional do Livro Didático*. Rio de Janeiro: Tipografia do Patronato, 1942.

RAZZINI, M. P. G. *Produção de livros didáticos e expansão da escola elementar em São Paulo: a Tipografia Siqueira e a Editora Melhoramentos*. 2007. 200 f. Tese (Pós-doutorado em Educação: História, Política, Sociedade)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

SCHMIDT, M. J. *O ensino científico das Línguas Modernas*. 2. ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia., Editores, 1958.

SÓRIO, W. F. *Um estudo do curso de Mathematica Elementar de Euclides Roxo: contribuição para a história da educação matemática*. 2004. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2004.

SOUZA, R. F. *História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX: (ensino primário e secundário no Brasil)*. São Paulo: Cortez, 2008.

TOLEDO, M. R. A. *Coleção Atualidades Pedagógicas: do projeto político ao projeto editorial (1931-1981)*. 2001. 295 f. Tese (Doutorado em Educação: História e Filosofia da Educação)-Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

VALENTE, W. R. A disciplina Matemática: etapas históricas de um saber escolar no Brasil. In: OLIVEIRA, M. T.; RANZI, M. F. (Org). *História das disciplinas escolares no Brasil: contribuições para o debate*. Bragança Paulista: Edusf, 2003. p. 217-254.

Fontes

ALMEIDA, R. C. (Relator). *Parecer nº I-5/1941*. Revisão de: Álvaro Ferdinando da Silveira e Jonathas Serrano, 11/7/1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

BRASIL. Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931. Dispõe sobre a organização do ensino secundário. *Lex: Coletânea de Legislação Federal*, São Paulo, abr. 1931a. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-83133-pe.html>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. Decreto nº 20.108, de 15 de junho de 1931. Dispões sobre o uso da ortografia simplificada do idioma nacional nas repartições e nos estabelecimentos de ensino. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 jun. 1931b. Seção 1, p. 10513. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/116723/decreto-20108-31>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, jul. 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao34.htm>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. Decreto-lei nº 292, de 23 de fevereiro de 1938. Regula o uso da Ortografia oficial. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 fev. 1938. Seção 1, p. 3805. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/126758/decreto-lei-292-38>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. Decreto-lei nº 1.006, de 30 de dezembro de 1938. Estabelece as condições de produção, importação e utilização do livro didático. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 05 jan. 1939a. Seção 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1006-30-dezembro-1938-350741-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. Decreto-Lei nº 1.417, de 13 de julho de 1939. Dispões sobre o regime do livro didático. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 15 jul. 1939b. Seção 1. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1417-13-julho-1939-411311-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 18 abr. 2013.

_____. Portaria Ministerial nº 253, de 24 de dezembro de 1940. Instruções para o funcionamento da Comissão Nacional do Livro Didático. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, dez. 1940. Localizado no Arquivo Gustavo Capanema, do CPDOC/FGV, GCg 38.01.06, pasta 3.

_____. *Projeto de Exposição de motivos*. Livros escolares. Brasília: Ministério da Educação, [s.d.]. Localizado no Arquivo Gustavo Capanema, do CPDOC/FGV, GCg.38.01.06, pasta 1.

CARNEIRO LEÃO. Parecer para o livro *Noções de História da Educação*, de Afrânio Peixoto, Nacional, de 7/10/1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

LEITÃO, C. F. M. *Parecer n. C-48/1941*. Aprovado por unanimidade na sessão de 15 de abril de 1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

LIMA, H. *Carta a Octalles Marcondes Ferreira*, de 7/10/1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

OLIVEIRA, A. M. *Parecer n. C-3/1941*. Aprovado por unanimidade em sessão de 14/02/1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

PARECER do livro *Les Premiers pas*, de Julien Fauvel, Melhoramentos. [s.d.]a. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

PARECER do livro *Os Lusíadas*, de Luiz de Camões, [s.d.]b. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

PARECER do livro *Quelques histoires*, de Eugenio Pinto da Fonseca, Melhoramentos. [s.d.]c. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

PARECER n. A-48/1941, do livro *Français, 2 éme année*, de Louise Jaquier, Nacional, aprovado em sessão de 10/10/1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

SERRANO, J. *Parecer n. E-23/1941, de 4/11/1941*. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

SOUZA DA SILVEIRA, Á. F. Parecer para o livro *Princípios de Sociologia*, de Fernando de Azevedo. Aprovado por unanimidade na sessão de 19/08/1941. Arquivo Histórico da Companhia Editora Nacional/IBEP.

Endereço para correspondência:

Juliana Miranda Filgueiras
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Rua Cotoxó, 536, Ap. 65

Vila Pompéia

São Paulo – SP

CEP: 05021-000

E-mail: Jufilgueiras@gmail.com

Recebido em: 10 set. 2012

Aprovado em: 17 dez. 2012